



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023**  
EMENDA PARLAMENTAR

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 022/2023 decorrente da Emenda Parlamentar nº. 0016, celebrado com a **Organização da Sociedade Civil - Coral Musicanto de Contagem**, inscrita no CNPJ sob nº 05.040.161/0001-22, que tem por objeto propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas ao público e a temática da PNDH 3 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nas áreas de esporte, lazer e cultura, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Termo de Fomento nº 022/2023 e o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável ajuste, no tocante **METAS DA PARCERIA**, conforme abaixo disposto:

**1.1 Onde lê-se:**

**Meta 1 - INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS META**

Mínimo de 35 participantes

Leia-se:

**Meta 1 - INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS META**

Mínimo de 28 participantes

**1.2 Onde lê-se:**

**Meta 2 - INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS META**

Mínimo de 35 participantes

Leia-se:

**Meta 2 - INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS META**

Mínimo de 28 participantes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 20 de fevereiro de 2024.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania